



**DECRETO Nº 337/2025**

Convoca a XII Conferência Municipal  
de Saúde de Capinzal do Norte - MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2025, em Capinzal do Norte – MA, com o tema: “**Os desafios do Modelo Assistencial da Saúde de Capinzal do Norte**” sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A XII Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por pessoa por ele indicado.

**Art. 3º** O Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução.

**Art. 4º** As despesas com a organização e com a realização da XII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Pedreiras – MA, 14 de julho de 2025.

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal